

**PROGRAMA
DE
ACÇÃO**

Sérgio Machado dos Santos

1

9

9

0

PROGRAMA DE ACÇÃO

MEMBROS DA COMISSÃO

Lúcia Crespo da Silva, Professor Catedrático

Julia Barreira Martins, Professor Catedrático

Vitor Manuel Pires Aguiar e Silva, Professor Catedrático

Duino Chama Pereira, Professor Catedrático

José Eduardo Lopes Torres, Professor Catedrático

SÉRGIO MACHADO DOS SANTOS

João Ribeiro Dias, Professor Catedrático

Mário Duarte Araújo, Professor Catedrático

António Alberto Cabaco Silva, Professor Catedrático

Maria Isabel Pereira Lucas Calado Ferrero, Professor Catedrático

Carlos António Alves Bernardes, Professor Catedrático

Aníbal Augusto Alami, Professor Associado

João Manuel Formosinho Sanchez Simões, Professor Associado

António Cândido Macedo de Oliveira, Professor Auxiliar

José Luis Vilaverde Machado Fernandes Novaes, Presidente da AADM

João José Soares Antunes da Silva, estudante

Fernando Manuel de Almeida Santos, estudante

Fernando Moura, estudante

Eleição do Reitor da Universidade do Minho

Março de 1990

Luis Miguel Crespo Magalhães Barros, estudante

António Jorge de Moura Leitão Correia Pontes, estudante

SUBSCRITORES DA PROPOSITURA

Lúcio Craveiro da Silva, Professor Catedrático

Júlio Barreiros Martins, Professor Catedrático

Vitor Manuel Pires Aguiar e Silva, Professor Catedrático

Licínio Chainho Pereira, Professor Catedrático

José Eduardo Lopes Nunes, Professor Catedrático

José Ribeiro Dias, Professor Catedrático

Mário Duarte Araújo, Professor Catedrático

António Alberto Cabeço Silva, Professor Catedrático

Maria Isabel Pereira Lucas Calado Ferreira, Professor Catedrático

Carlos António Alves Bernardo, Professor Catedrático

Anibal Augusto Alves, Professor Associado

João Manuel Formosinho Sanches Simões, Professor Associado

António Cândido Macedo de Oliveira, Professor Auxiliar

José Luís Villaverde Machado Fernandes Novais, Presidente da AAUM

João José Soares Antunes da Silva, estudante

Fernando Manuel de Almeida Santos, estudante

Fernanda Maria da Conceição Faria, estudante

Luis Miguel Crespo Magalhães Barros, estudante

António Jorge de Moura Leitão Cerejeira Fontes, estudante

SUBSCRITORES DA PROPOSTURA

- Fernando Moura Duarte*, estudante
- Raúl Manuel Veiga Pentieiros*, estudante
- Licínio Carlos Viana da Silva Lima*, Assistente
- Maria Rosa da Rocha Sil Montetro*, Assistente
- Helena Augusta de Oliveira Lopes*, Assistente Convidada
- Manuel Joaquim da Silva Pinto*, Assistente Convidado
- Maria Helena Almeida Silva Guimarães*, Assistente Estagiária
- José Manuel Morais Lopes Cordeiro*, Assistente Estagiário
- Armando Maria da Cunha Osório de Araújo*, Vice-presidente dos Serviços Sociais
- José Carlos Fonseca Henriques*, Director de Serviços
- Maria Julieta Cruz Pereira*, Chefe de Secção

1. INTRODUÇÃO

A eleição do Reitor da Universidade do Minho constitui um acto cuja importância e significado ficaram bem evidenciados nas suas anteriores realizações, não só por traduzir a vontade da comunidade universitária em termos da escolha do professor que a há-de dirigir e representar, mas também pela afirmação de um programa para o desenvolvimento e governo da Universidade, que ao candidato cabe apresentar e o Reitor eleito se compromete a executar.

A Universidade do Minho entrou numa nova etapa do seu desenvolvimento. Assim o manifestam, claramente, os níveis de crescimento dos corpos da Universidade, com destaque para o corpo discente, a conclusão de parte significativa das instalações definitivas e, na sequência da homologação dos seus Estatutos, a entrada em funcionamento dos órgãos da Universidade e dos órgãos das Escolas, estes com novas e importantes atribuições e competências.

O crescimento da Universidade do Minho vai prosseguir. A valorização do seu potencial humano assume, neste contexto, importância ainda maior, como verdadeiro motor do desenvolvimento da Universidade, quer seja nas suas dimensões quantitativas, quer seja, sobretudo, nas vertentes de promoção da excelência pedagógica, científica e cultural que a Universidade deve incessantemente procurar e assegurar.

Ao mesmo tempo, a Universidade do Minho prosseguirá a sua política de diversificação de actividades e projectos, bem como de definição de novos vectores de intervenção, numa atitude dinâmica e moderna, capaz de responder positivamente às novas realidades emergentes nos planos regional, nacional e europeu.

Ao perspectivar o desenvolvimento e o futuro da Universidade do Minho, a presente candidatura toma por referência uma orientação, um estilo de gestão e um trabalho em equipa afirmados nos últimos anos. O trabalho realizado, o capital de experiência adquirido, a descentralização interna, a dinamização da Universidade e a mobilização de todos os seus membros, são garantia do desenvolvimento da instituição em torno de um projecto comum.

Os princípios da descentralização, da participação e da responsabilidade, a justiça e a equidade, a independência, o rigor e a defesa intransigente da Universidade e dos seus membros, nortearão a acção que nos propomos defender.

2. OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS

No programa de acção elaborado em 1987, relativo ao mandato que agora termina, apontou-se como meta programática a duplicação do número de alunos no prazo de 10 anos. Esse objectivo está presentemente alcançado em mais de 70% e vai ser cumprido na íntegra durante o corrente ano. Assim, com os seus quase quinhentos docentes, mais de cinco mil e cem discentes e cerca de quatrocentos funcionários, a Universidade do Minho acaba de adquirir o estatuto de Universidade de média dimensão. Por outro lado, com a homologação dos Estatutos a Universidade atingiu a maturidade institucional, cuja afirmação muito se irá desenvolver através do exercício, responsável e intransigente, da autonomia universitária.

Em resultado da dinâmica de desenvolvimento estabelecida, algumas das grandes prioridades institucionais dos últimos anos constituem hoje dados adquiridos. São exemplo disso os próprios Estatutos, a construção das instalações definitivas e a mobilização da comunidade universitária. Atingiu-se, por conseguinte, uma fase de desenvolvimento em que, para além do continuado crescimento físico, adquirem maior relevância as vertentes da consolidação e da evolução qualitativa, crítica e exigente, para que a Universidade do Minho se assumira não só como uma Universidade grande mas também, e cada vez mais, como uma grande Universidade.

Assim, sistematizam-se como objectivos programáticos para os próximos quatro anos:

- o pleno exercício da autonomia universitária, em todos os seus níveis;
- a melhoria pedagógica dos projectos de ensino;
- a reavaliação e incremento da política de investigação;
- o aprofundamento da descentralização e eficácia da gestão;
- a consolidação das áreas estabelecidas e o crescimento em novas áreas estratégicas;
- o incentivo e apoio às actividades dos estudantes;
- o reforço da projecção da Universidade no exterior;
- o reforço da componente cultural, como preocupação presente em todos os projectos da Universidade.

Autonomia Universitária

O exercício pleno da autonomia universitária passa, necessariamente, pela concretização conjugada dos objectivos enunciados. De facto, só uma Universidade inovadora e permanentemente renovada, exigente na sua *praxis* pedagógica e científica, flexível na sua gestão, prestigiada nos planos nacional e internacional, poderá atingir uma verdadeira autonomia.

A experiência, no entanto, tem demonstrado que a autonomia não se adquire por decreto, antes se conquista pela sua

prática e defesa sem transigências. Por isso, o Reitor deverá assumir-se como o garante dessa autonomia sem tibiezas e defender, com independência e dignidade, as posições da Universidade perante o exterior.

Melhoria Pedagógica dos Projectos de Ensino

A promoção de um ensino universitário de qualidade, actualizado nos seus programas e metodologias e orientado pelos superiores valores e interesses da sociedade, constituiu desde a origem um dos objectivos fundamentais da Universidade do Minho.

Consciente desta linha de acção e agente comprometido na sua concretização, o Reitor estimulará e apoiará empenhadamente as acções e medidas necessárias ao desenvolvimento e contínua actualização dos projectos de ensino em que a Universidade concretiza parte essencial da sua missão.

Assim, sem prejuízo das iniciativas nesta matéria das Escolas e dos Conselhos e com a indispensável colaboração de docentes e discentes, merecerão especial atenção os seguintes aspectos e dimensões da actividade escolar:

- fomento de estudos sistemáticos sobre os planos de estudos e os programas das disciplinas, de modo a que os cursos constituam projectos coerentes e actualizados;
- definição e adopção de modalidades de avaliação da actividade docente, em relação a docentes e a discentes;

- publicação periódica dos regulamentos escolares e dos programas da actividade académica;
- melhoria dos meios de estudo, com reforço do apetrechamento de laboratórios e bibliotecas e a adequada instalação de salas de leitura;
- reorganização e instalação dos órgãos de gestão dos cursos, dotando-os dos meios necessários ao cabal exercício das suas funções.

O Reitor fomentará ainda uma reflexão sobre as metodologias de ensino a praticar, tendo em vista desenvolver a criatividade, a inovação e o espírito crítico dos estudantes.

Reavaliação e Incremento da Política de Investigação

A Universidade do Minho dispõe de um precioso potencial em recursos humanos especializados, fruto de uma empenhada política de recrutamento e formação do seu pessoal docente e investigador. As assimetrias ainda existentes em algumas áreas merecem uma atenção continuada, de modo a que o desenvolvimento da Universidade se processe harmoniosamente.

A rentabilização plena desses quadros especializados não tem, no entanto, sido possível por insuficiência de infraestruturas materiais e recursos financeiros para a investigação, apesar de alguns progressos significativos na captação de financiamentos alternativos ao orçamento da Universidade. Assim, é particularmente importante continuar a promover a dinamização da apresentação de projectos de qualidade em programas com interesse potencial, com relevo para os programas comunitários.

O planeamento das actividades de investigação e desenvolvimento deve, contudo, inserir-se numa política de investigação claramente identificada e assumida. Esse será o importante papel a desempenhar pelo Conselho Académico, enquadrado por um conjunto de princípios que, desde já, se preconizam:

- estabelecimento de prioridades em áreas disciplinares estratégicas no contexto do desenvolvimento da Universidade;
- articulação da política científica da Universidade do Minho com as políticas científicas sectoriais e nacionais, tendo em vista a adequação possível às áreas de financiamento prioritário;
- fomento de grupos de investigação com massa crítica, estimulando o desenvolvimento de projectos amplos e interinstitucionais;
- criação de metodologias para uma avaliação sistemática da investigação produzida.

O Reitor dinamizará a implementação das medidas mais favoráveis ao desenvolvimento da investigação científica e fomentará a participação institucional nas estruturas de coordenação e decisão das políticas nacionais e sectoriais de Investigação e Desenvolvimento.

Aprofundamento da Descentralização e Eficácia da Gestão

A autonomia universitária deve ser entendida não só no relacionamento da Universidade com a tutela, mas igualmente em

todos os níveis de gestão da instituição. Assim, a descentralização de competências constitui condição essencial de democraticidade e justiça internas, imprescindível para a dinamização da Universidade em todos os seus sectores e a mobilização de todos os seus membros.

Por sua vez, os mecanismos de gestão devem ser simples e eficazes, numa óptica de desburocratização de processos e de racionalização na utilização dos recursos.

Bastante caminho se percorreu já neste domínio, sendo valiosa a experiência adquirida. A aprovação e operacionalização dos Estatutos vai permitir agora um importante salto qualitativo, proporcionando métodos de gestão mais participativos e consonantes com a crescente autonomia científica, pedagógica e administrativa das Escolas.

A gestão do pessoal não docente é sector particularmente crítico. Os enormes avanços conseguidos — aprovação do quadro provisório do pessoal, aplicação das regras de primeiro provimento, promoção de cerca de 28% do pessoal do quadro, integração de novos funcionários na função pública — revelaram-se ainda insuficientes, estando designadamente por resolver alguns casos residuais de integração de funcionários no quadro, por problemas de habilitações, bem como a promoção de funcionários em algumas carreiras, por insuficiência de vagas.

A questão das habilitações deverá ser resolvida através da publicação de legislação específica. Quanto à insuficiência de vagas, preconiza-se a rápida aprovação do quadro definitivo de pessoal, em anexo à lei orgânica da Universidade, em que deverá ser previsto um significativo alargamento do quadro, consentâneo com a dimensão

actual da Universidade e a expansão previsível a curto prazo, bem como a fixação de um número de lugares de chefia adequado às novas responsabilidades das unidades estruturais.

A formação do pessoal não docente deverá também merecer uma particular atenção, em especial entre o pessoal das carreiras técnico-profissionais. Há que continuar a acção de sensibilização para o interesse da actualização profissional e a mobilização de recursos financeiros para a formação. Deverão ainda ser aproveitadas as potencialidades da própria Universidade para lançar programas de formação profissional e cursos de actualização, designadamente cursos técnicos e técnico-administrativos necessários para a progressão nas carreiras ou entre carreiras.

O Reitor promoverá o aprofundamento da descentralização e eficácia da gestão e assegurará uma política de gestão de pessoal que salvaguarde os legítimos interesses e expectativas dos funcionários.

Planeamento estratégico

A programação inicial da Comissão Instaladora em termos das grandes áreas do saber e dos projectos a desenvolver, que constituiu a base do crescimento da Universidade nos últimos anos, está praticamente executada. Mais recentemente foram lançados novos projectos que, não constando da programação inicial, vieram no entanto consolidar e reforçar as grandes áreas científicas de intervenção da Universidade, bem como potenciar uma melhor interacção entre elas.

Por outro lado, existe já, ou está em processo de consecução a relativamente curto prazo, uma parte significativa das infraestruturas físicas e recursos humanos necessários ao funcionamento da Universidade. Deve assinalar-se, contudo, a insuficiência de espaços lúdicos e a falta de espaços desportivos, bem como a oferta deficitária de lugares nas residências universitárias.

Assim, consideram-se como necessários, em termos de planeamento:

- a inventariação exaustiva dos pontos de estrangulamento e das assimetrias existentes, tendo em vista superá-los através de financiamentos em áreas específicas, nomeadamente aproveitando oportunidades que se perfilam no futuro imediato;
- a inclusão no programa da 2ª fase das Instalações Definitivas, cuja execução se deverá iniciar já em 1991, da construção de infraestruturas culturais e desportivas abertas a todos os membros da Universidade;
- o incremento do programa de construção de residências universitárias;
- a avaliação de alternativas, o estudo de exequibilidade e a programação do arranque de cursos e acções de âmbito científico e cultural em novas áreas do saber, como sejam, a título de exemplo, os domínios das Artes, da Comunicação Social, do Direito, da Tecnologia e Gestão Agrícolas ou das Ciências Médicas.

O Reitor deverá promover a dinamização e condução desse planeamento estratégico, em estreita colaboração com outros órgãos de planeamento, nomeadamente o Senado, sem esquecer a intervenção da Comunidade envolvente, perspectivando um desenvolvimento conducente a uma Universidade inovadora e de

qualidade, que se assuma como vector de progresso e motor do desenvolvimento da região em que se insere.

Incentivo e Apoio às Actividades dos Estudantes

A representatividade do corpo discente nos órgãos de governo da Universidade foi fortemente reforçada pelos Estatutos. São, assim, criadas condições para um diálogo institucional com os estudantes mais frequente e sistemático, o que constitui estimulante desafio para a sua participação activa nas realizações da Universidade.

A importância das actividades circum-escolares é bem reconhecida pela instituição, como se comprova, designadamente, pela criação, para o efeito, de uma comissão permanente do Senado. A disponibilização de espaços de convívio e de instalações desportivas, bem como o apoio às actividades desportivas, culturais e artísticas, constituem, por conseguinte, prioridades inadiáveis. Preconiza-se, assim, um acrescido incentivo e apoio a todas as organizações e programas de actividades dos estudantes, em particular daquelas que complementam e põem em prática a aprendizagem escolar.

O Reitor promoverá ainda a manutenção de um diálogo permanente com a AAUM, com vista a enriquecer as decisões relativas à acção da Universidade, nomeadamente aquelas que mais respeitam aos estudantes.

Reforço da Projecção da Universidade no Exterior

O reforço da projecção da Universidade no exterior é um factor indissociável da afirmação da instituição. Efectivamente, no contexto da integração de Portugal nas Comunidades Europeias, e face à importância determinante que a Europa vai desempenhar na década de noventa no quadro da nova situação política mundial, não basta que a Universidade do Minho se afirme no âmbito regional e nacional. Importa, mais do que isso, que seja reconhecida pelas suas congéneres europeias e mundiais. Para tal, é necessário saber aproveitar as oportunidades que os programas comunitários – de investigação, estruturais, de formação – estão a oferecer. É preciso, também, promover uma intervenção mais ampla da Universidade nesses programas, aumentando o seu grau de responsabilidade, e participar em outros programas e realizações internacionais que possam projectar a sua acção.

Concomitantemente, é necessário que os sectores em que a Universidade atinja condições de excelência sejam conhecidos pela comunidade científica. O reforço da actividade editorial, facilitado e incentivado pela criação da Editorial da Universidade do Minho, poderá constituir um importante contributo nesse sentido.

A passagem da Presidência do Conselho de Reitores para a Universidade do Minho no período de 1991 a 1993 é também factor que deve ser aproveitado para o reforço da imagem da Universidade Portuguesa, no seu todo.

O Reitor assumirá a importância das relações exteriores da Universidade, estimulando e desenvolvendo para o efeito iniciativas e acções que promovam a desejável projecção da instituição.

A Universidade como Centro de Cultura

A cultura é um complexo tecido e diálogo de valores que o homem vai criando, conservando e renovando, ao longo da sua história, desde a arte à ciência, desde a filosofia à tecnologia.

No seu ensino e na sua investigação, na sua vida institucional e no seu relacionamento com a comunidade, a Universidade não pode ignorar ou esquecer esta natureza plural e dialógica da cultura.

A Universidade deve formar, nas diversas áreas científicas e tecnológicas, cidadãos que saibam pensar, que saibam conhecer-se a si mesmos, conhecer a sociedade em que vivem e conhecer o mundo, e não apenas especialistas com horizontes e maneiras de pensar limitados pela sua própria especialização.

Para tanto, é necessário instituir e desenvolver, no ensino e na investigação, o diálogo entre as ciências humanas e sociais, as ciências exactas e da natureza e a tecnologia; torna-se indispensável criar condições para que a arte, nas suas múltiplas manifestações, possa ser fruída e conhecida; é fundamental criar espaços de informação e debate de ideias, com a participação de toda a comunidade universitária e da comunidade envolvente, sobre o passado histórico, sobre o mundo contemporâneo e sobre o futuro que queremos construir.

O Reitor assumirá, por conseguinte, a dinamização e reforço da componente cultural como algo que, na pluralidade dos seus valores, é consubstancial a toda a vida da Universidade.

3. NOTA FINAL

As grandes linhas de orientação aqui traçadas, visando o desenvolvimento da Universidade do Minho nos próximos anos, consubstanciam um projecto e traduzem uma imagem e um perfil da Universidade, que publicamente se apresenta e se submete à apreciação.

Ao Reitor eleito cumpre executar o programa de acção que apresentou e que mereceu a confiança dos representantes da comunidade universitária que o elegeram.

Porém, o cumprimento de um programa não é tarefa meramente individual. Pelo contrário, ele só pode ser conseguido na medida em que as orientações propostas forem mobilizadoras, sendo então assumidas como referencial para a acção pelos diferentes membros da Universidade, e também na medida em que o Reitor, pela sua acção, os souber dinamizar, estimular e apoiar, congregando vontades e esforços, coordenando e integrando a diversidade das contribuições e a pluralidade dos interesses e das perspectivas.

O Reitor assumirá também, e acima de tudo, a representação condigna da Universidade.

SÉRGIO MACHADO DOS SANTOS

Nota Biográfica

1990

DADOS PESSOAIS

Nome: Sérgio Machado dos Santos

Idade: 45 anos

Naturalidade: Rio de Janeiro

Estado civil: casado, com duas filhas

GRAUS E TÍTULOS

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, pela Universidade do Porto, em 1968, com a classificação final de 18 valores.

Master of Science em Electrónica Digital, pelo Instituto de Ciências e Tecnologia da Universidade de Manchester (UMIST), Inglaterra, em 1972.

Doutoramento (Ph.D) em Sistemas de Controlo, pelo UMIST, Inglaterra, 1974.

Agregação em Ciências de Computação, pela Universidade do Minho, em 1979 (aprovado, por unanimidade, no concurso para Professor Extraordinário).

CARREIRA ACADÉMICA

Assistente Extraordinário da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (1965 -1968).

Assistente Eventual e Assistente da Universidade de Lourenço Marques (1969 -1975).

Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian (1971-1974).

Professor Auxiliar da Universidade do Minho (1975 -1979).

Professor Extraordinário da Universidade do Minho Fev.1979-Dez.1979).

Professor Catedrático da Universidade do Minho (desde 1979).

PRINCIPAIS CARGOS EXERCIDOS NA U.M.

Responsável da área de Informática e Controlo (1975 -1980).

Coordenador dos Serviços de Computação (1975 -1977).

Digitalizado por FCLB

Vice-presidente do Conselho de Gestão da U.C.P. de Engenharia (1976 -1978).

Presidente do Centro de Ciências e Engenharia de Sistemas (1975 -1985).

Presidente do Conselho Científico da Universidade (1976 -1982).

Vogal da Comissão Instaladora (1978 -1980).

Coordenador dos Cursos de Complemento de Formação para Professores na Universidade do Minho (desde 1982).

Vice-reitor (1982 -1985).

Reitor (desde 1985).

PRINCIPAIS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS FORA DA U.M.

Foi membro da Comissão Científica Interuniversitária de Engenharia Electrotécnica durante a sua vigência.

É vogal do Conselho Científico de Ciências de Engenharia, do Instituto Nacional de Investigação Científica.

É vogal do Conselho Superior de Ciências e Tecnologia, em representação do CRUP.

É vogal da Comissão de Avaliação e Consulta do sistema de acesso ao ensino superior, criada pelo Despacho 71/ME/89 do Ministro da Educação.

É vogal do Conselho de Administração da Associação das Universidades de Língua Portuguesa.

É membro do Conselho de Fundadores da Fundação para o Desenvolvimento dos Meios Nacionais de Cálculo Científico, FCCN, em representação do CRUP.

Foi membro da Comissão de Reforma do Sistema Educativo (criada pela Resolução nº 8/86 do Conselho de Ministros) durante a sua vigência.

Foi membro de Comissões Organizadoras de vários Encontros e relator de temas específicos em alguns deles.

PUBLICAÇÕES

É autor ou co-autor de mais de duas dezenas de publicações científicas, bem como de dois livros publicados por uma editora inglesa.